

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
Portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br – e-mails: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2010

Reajusta os salários da Câmara Municipal de Salmourão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO decreta:

Artigo 1º – Ficam os salários dos cargos da Câmara Municipal de Salmourão reajustados em oito por cento (8%), sendo seis vírgula trinta e seis por cento (6,36%) referente a a inflação acumulada nos últimos doze (12) meses de acordo com o INPC/IBGE e um vírgula sessenta e quatro por cento (1,64%) de aumento real.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Salmourão, 25 de março de 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente

WESLEY BARBOSA
1ª Secretária

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vice-Presidente

OSWALDO DEMORI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo